



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

**Apostilamento 02 ao Contrato nº 04/2023 - DTI/PF**

**I. DADOS DO CONTRATO**

**Empresa:** INB TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico especializado, garantia do fabricante (incluindo a substituição de peças em campo, quando necessário), atualização tecnológica dos equipamentos, renovação por subscrição das licenças necessárias à operação contínua e banco de horas para implementação de melhorias nas soluções tecnológicas que compõem o núcleo de rede do Data Center da Polícia Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**Número do Processo:** 08206.000931/2023-16

**II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO**

O presente Apostilamento tem por objeto **reajustar o valor do contrato** com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato 04/2023-DTI/PF (28854096). Assim, a partir de 05 de maio de 2024, o valor total do contrato passará de R\$ 1.770.158,40 (considerando os itens 22 a 26) para **R\$ 98.864,16 (considerando o reajuste apenas dos itens 25 e 26 - únicos itens renovados no 1º Termo Aditivo SEI 35435526)**, tendo em vista a alíquota de **1,88%**, referente ao ICTI apurado para o período de junho/2023 a maio/2024 (SEI 36160185), bem como documento de negociação de reajuste (SEI 36171359).

Aplicado o índice de reajuste supracitado, os itens contratados passam a vigor com os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (sem reajuste)	Valor Unitário (reajustado)	Valor Total (reajustado)
25	Solução de Balanceamento Citrix - Suporte Técnico por 12 meses	Serviço	1	R\$ 87.600,00	R\$ 89.246,88	R\$ 89.246,88
26	Banco de Horas Especializado - fabricante Citrix	Horas	32	R\$ 295,00	R\$ 300,54	R\$ 9.617,28

**Fundamentação Legal:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**ORLANDO BATISTA DA SILVA NETO**

Perito Criminal Federal

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO BATISTA DA SILVA NETO, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36265671&crc=C8F91C16](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36265671&crc=C8F91C16).

Código verificador: **36265671** e Código CRC: **C8F91C16**.

---

Referência: Processo nº 08206.000931/2023-16

SEI nº 36265671